



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 12/12/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2023, que objetiva: Aquisição de material didático escolar para atender alunos da Educação Infantil, idade de 3, 4 e 5 anos no município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACA - R\$ 50.196,00.

Marizópolis - PB, 04 de dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2023, que objetiva: Aquisição de material didático escolar para atender alunos da Educação Infantil, idade de 3, 4 e 5 anos no município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACA - R\$ 50.196,00.

Marizópolis - PB, 04 de dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10069/2023

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00069/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material didático escolar para atender alunos da Educação Infantil, idade de 3, 4 e 5 anos no município de Marizópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 3

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACA						
CNPJ: 07.681.440/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa Etária: 05 anos, Baú em MDF medindo 48x59,5x40cm com amortecedores, alças e rodinhas Contendo: 58 Livros diversificados em vários formatos, tapete EVA de 36 peças Autores: Lidiane Fomento de Gasperi e Adriana Pering Battisti. ISBN: 9788555501364	BIBLIOTECA INFANTIL/VALE DAS LETRAS	und	12	4.183,00	50.196,00
TOTAL						50.196,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 4

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00069/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 5

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 6

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00069/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACA.

07.681.440/0001-09

Valor: R\$ 50.196,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 04 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto a: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 16.824,00; MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - R\$ 11.292,80; RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 20.900,00.

Marizópolis - PB, 05 de Dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 16.824,00; MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - R\$ 11.292,80; RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 20.900,00.

Marizópolis - PB, 05 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10070/2023

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00070/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 8

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CNPJ: 24.285.435/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	Caixa Tenor Profissional 14" X 12", corpo em madeira birch 7 camadas, coberta com pvc aro duplo com 24 afinações, com colete (carrier)		UN	2	1.480,00	2.960,00
10	Par Baqueta p/caixa em Marfim com logo		UN	20	10,00	200,00
11	Maçaneta para bumbo		UN	40	24,00	960,00
12	Baqueta para Lira em silicone		UN	16	14,00	224,00
20	Violão Acústico Cordas: Nylon Cor: Natural Tampo: Linden Faixa e Fundo: Linden Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Linden Escala: Rosewood Dimensões: 105x45x12cm AxLxP Tarraxas: 3+3 Douradas Trastes: 20		UN	10	350,00	3.500,00
22	ContraBaixo 4 cordas corpo: Okoume Braço: Maple - Shape C Escala: Tech wood - 24T - C 34" - R 14" Tarraxa: Diecast		UN	2	1.250,00	2.500,00
23	Guitarra Elétrica Corpo: Basswood Braço: Maple - Shape C Escala: Tech wood - 22T - C 25.5" - R 9.5" Escudo: MinitGreen		UN	2	900,00	1.800,00
25	Caixa de som falante JBL de 15" Driver TI de 1" Potência RMS 250W Potência Musical 500W USB LEITOR DE CARTÕES BLUETOOTH FM CONTROLE REMOTO		UN	1	3.400,00	3.400,00
27	Campainha Infantil Colorida com 8 notas		UN	8	160,00	1.280,00
TOTAL						16.824,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Pág. 9

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00070/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 10

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 11

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00070/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 24.285.435/0001-98.

Item(s): 4 - 10 - 11 - 12 - 20 - 22 - 23 - 25 - 27.

Valor: R\$ 16.824,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 05 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 12

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2023. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2114 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% VAAT 000595 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2062 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 50% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 50% 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 2.000 – PODER EXECUTIVO 02.120– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 365 – Educação infantil 0120 – Educação infantil 1114 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 3.3.90.30 – Material de Consumo FR:15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro P. Jurídica 15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. VIGÊNCIA: até 05/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00391/2023 - 05.12.23 - BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 16.824,00; CT Nº 00392/2023 - 05.12.23 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - R\$ 11.292,80; CT Nº 00393/2023 - 05.12.23 - RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 20.900,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2023, que objetiva: Aquisição BRINQUEDOS EDUCACIONAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto a: BUENA MARIA PEREIRA BRUNO 10860408485 - R\$ 6.251,05; FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - R\$ 791,00; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 38.961,50; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R\$ 30.228,00; T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 2.060,00; VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 5.940,00.

Marizópolis - PB, 01 de dezembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 13

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00071/2023, que objetiva: Aquisição BRINQUEDOS EDUCACIONAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BUENA MARIA PEREIRA BRUNO 10860408485 - R\$ 6.251,05; FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - R\$ 791,00; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 38.961,50; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R\$ 30.228,00; T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 2.060,00; VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 5.940,00.

Marizópolis - PB, 01 de dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10071/2023**

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00071/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição BRINQUEDOS EDUCACIONAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: RG MAGAZINE LTDA						
CNPJ: 08.170.630/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 14

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

4	Geladeira - MDF - JUNGUES und 1 194,00 194,00	geladeira confeccionada em fibra de madeira prensada (MDF) espessura de 15mm, pintada em cores variadas com tinta atóxicas e impermeáveis na arte externa, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de um porta ovo para uma dúzia. Dimensões aproximadas: A 100cm x L 40cm x P 40cm. Embalagem: Caixa de Papelão.
5	Fogão - MDF - O fogão JUNGUES und 1 180,00 180,00	deverá ser confeccionado em fibra de madeira prensada (MDF) espessura de 15mm, pintado com tintas atóxicas impermeável na parte externa. O tampo com suporte de painéis deverá ser confeccionado em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm. Embalagem: Caixa de Papelão.
11	Baldinho de Praia - CARDOSO und 10 17,00 170,00	Baldinho de praia em plástico - colorido, atóxico, com acessórios (pazinha, rastelo, etc).



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 15

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

12	Centro de Atividades -BABY Centro de atividades, STYLE confeccionado em plástico, 100% atóxico, acolchoado, lavável, não possui cantos vivos, contem mobile, chocalhos laterais e espelhos giratórios - medidas aprox. (a x l x p): 57 x 56 x 49,5 cm.		und	10	630,00	6.300,00
13	Pula Pula - Brinquedo inflável pula-pula (cavalinho, vaquinha ou similar), confeccionado em vinil atóxico de alta qualidade, compacto. Suporta até 50 kg aproximadamente - altura total mínima de 40 cm	LIDER	und	10	100,00	1.000,00
14	Caixa percepção tátil - Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3	CARLU	und	5	72,50	362,50
19	Conjunto Psicomotor de Atividades II - Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos : 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira,	JOTT PLAY	und	5	455,00	2.275,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 16

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

	medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.					
23	Gangorra Dupla - Peça única, com 2 pares de manoplas, textura antiderrapante nos dois assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo	LIG LIG	und	6	190,00	1.140,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 17

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

	as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
24	Gangorra Tripla - Peça única, com 4 pares de manoplas, textura antiderrapante nos três assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	LIG LIG	und	6	420,00	2.520,00
25	Playground 1 - contendo 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escalada e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha	FRESO	und	2	3.900,00	7.800,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 18

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

	atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivismos que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo antiUV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 8m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
26	Playground 2- contendo 02 módulos com formatos diversos, 2 escorregadores, 1 escada e 1 escada. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivismos que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 14m² com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Apresentar	FRESO	und	27.400,00	14.800,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 19

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

	Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
29	Jogo de Basquete Composto por base com tampa que permitem enchimento com água ou areia, haste vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Medidas aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo AntiUV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as	LIG LIG	und	6	370,00	2.220,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 20

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

exigências da ASTM D 257-14.						
TOTAL						38.961,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00071/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 21

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 22

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00071/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RG MAGAZINE LTDA.

08.170.630/0001-16

Valor: R\$ 38.961,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 04 de Dezembro de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 23

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição BRINQUEDOS EDUCACIONAIS, para atender a necessidade da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00071/2023. DOTAÇÃO: 02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0100 2049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO INFANTIL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2114 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% VAAT 000595 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 12 361 0100 2062 COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB VAAF 50% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 50% 3390.00 Aplicações Diretas 000505 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 2.000 – PODER EXECUTIVO 02.120– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 – Educação 365 – Educação infantil 0120 – Educação infantil 1114 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS 3.3.90.30 – Material de Consumo FR:15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro P. Jurídica 15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 15690000 – Outras Transf. Rec. FNDE Controle demais rec. Orig. de transf. do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. VIGÊNCIA: até 04/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00380/2023 - 04.12.23 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 38.961,50; CT Nº 00381/2023 - 04.12.23 - T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS - R\$ 2.060,00; CT Nº 00382/2023 - 04.12.23 - FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - R\$ 791,00; CT Nº 00383/2023 - 04.12.23 - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 5.940,00; CT Nº 00384/2023 - 04.12.23 - BUENA MARIA PEREIRA BRUNO 10860408485 - R\$ 6.251,05; CT Nº 00385/2023 - 04.12.23 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - R\$ 30.228,00.